

DECRETO Nº 26.947, DE 30/09/2013.

DESIGNA O GESTOR MUNICIPAL, A COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, O COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E COORDENADORES DAS CONDICIONALIDADES DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº. 10.836, ART 9º, DE 09/01/2004, QUE CRIA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, art.14, inciso I, alterado pelo Decreto nº 7332, de 19/10/2010 e Decreto nº 7852, de 30/11/2012, que regulamenta a Lei nº 10.836/2004, e;

CONSIDERADO ainda, os compromissos assumidos através da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família, firmando em 24 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Projetos Sociais do Município de Aracruz, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação intersetorial das áreas de saúde, educação e assistência social, a Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, **NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE**.

Art. 2º Fica constituída a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, composta por **NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE**, Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, **SAULO RODRIGUES MEIRELLES**, Secretário de Educação e **NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**, Secretária de Saúde.

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora do Cadastro Único de Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, **SIDNA RAMOS MORAIS**.

Art. 4º Fica nomeada como Coordenadora do Acompanhamento da Condicionalidade da área da saúde, **FRANCIANE IMBERTI SANTÓRIO**

Art. 5º Fica nomeada como Coordenadora do Acompanhamento da Condicionalidade da área da educação, **JAQUELINE MARIA ROSSONI LOUREIRO**.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 26.094, de 14/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal